

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
COMUNICADO

Processo: Concorrência nº 002/2016.

Objeto: alienação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal denominado Parte do Reservado – Gleba Rosana, localizado em Rosana.

Considerando a **REPRESENTAÇÃO** formulada pelo Vereador **DIEGO RICARDO DA SILVA** junto ao Ministério Público Estadual, dando notícia de possível irregularidade no processo licitatório Concorrência Pública n. 002/2016; **Considerando** que os fatos noticiados, se verídicos, podem culminar na anulação ou revogação do certame licitatório; **Considerando** que é recomendável a apuração prévia das informações e, ainda, remeter esclarecimentos ao Ministério Público para que não parem dúvidas acerca da lisura e legalidade do certame licitatório; Considerando que o prazo para recebimento dos envelopes se encerra as **08:00 horas do dia 30/09/2016** e que a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação está marcado para as **08:30 horas do dia 30/09/2016**.

A Prefeitura Municipal de Rosana faz saber que o Edital da **Concorrência nº 002/2016**, tendo por objeto o supra-citado, com data prevista para entrega dos envelopes às **08:00 horas do dia 30/09/2016**, fica **SUSPensa** até decisão ulterior, a fim de que sejam apurados os fatos noticiados na referida representação, e, ainda, para que haja tempo hábil à prestação de informações ao Ministério Público Estadual. Publique-se. Rosana, 30 de setembro de 2016.
Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal